

DECRETO Nº 31/2018.

“Decreta feriado Municipal o dia 27 de Julho de 2018 em razão dos festejos de comemorações de Emancipação Política”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - “Decreta feriado municipal o dia 27 de julho de 2018, em razão dos Festejos de comemorações de Emancipação Política”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, em 25 de julho de 2018.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
Prefeito Municipal